



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	29/12/98	
D.O.U.	30.1.12.198	Seção 1.P.69
ATO:	PM. 1.491	29/12/98
D.O.U.	30.1.12.198	Seção 1.P.12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação de Ensino Superior do Piauí/Faculdade Piauiense de Processamento de Dados		<b>UF:</b> PI
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Eunice R. Durham		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23024.002083/97-69		
<b>PARECER Nº:</b> CES 874/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 02/12/98

**I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

A Associação de Ensino Superior do Piauí solicita reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Piauiense de Processamento de Dados, em Teresina, Piauí.

O relatório da Comissão de Verificação, aprovado pela Comissão de Especialistas é favorável ao reconhecimento do curso, ao qual atribuí conceito geral C.

O exame do processo confirma a avaliação positiva da Comissão de Avaliação.

Manifesto-me portanto favorável ao reconhecimento do curso acima mencionado, com 80 (oitenta) vagas anuais em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no período noturno. Sugiro, entretanto que o reconhecimento seja feito por 4 (quatro) anos e não por 3 (três), como recomenda a Comissão Verificadora, uma vez que o curso parece estar razoavelmente consolidado.

Quanto às recomendações da comissão, que deveriam ser observadas pelo curso e acompanhadas pela DEMEC, observo que as exigências relativas ao aumento do percentual de docentes com formação em nível de pós-graduação *stricto-sensu* não encontram amparo legal e não precisam ser observadas pela instituição. A experiência profissional no mercado de trabalho e na área do ensino deve ser considerada como uma qualificação que pode suprir, às vezes com vantagem, a titulação acadêmica, especialmente num curso de caráter profissional.

Também considero que o reconhecimento do curso não pode ficar na dependência da manutenção do atual corpo docente, como parece indicar o parecer técnico final (pág. 44), pois a admissão e demissão de professores é parte necessária da autonomia de qualquer instituição de ensino.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1998

  
 Conselheira Eunice R. Durham – Relatora

Ref. Proc. 23024.002083/97-69

## II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1998.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 462 /98**

Processo n° : 23024.002083/97-69  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ  
C G C : 11 648 433/0001-74  
Assunto : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Piauiense de Processamento de Dados, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação de Ensino Superior do Piauí solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria 877/97, o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Piauiense de Processamento de Dados.

O curso foi autorizado a funcionar por Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 1992, nos termos do Parecer CFE n° 692/89, com 80 vagas totais anuais.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n° 165/98 de 17 de março de 1998, prorrogada pela Portaria 615/98 de 11 de maio de 1998, constituída pelos professores Miguel Jonathan da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho da Universidade Estadual de Campinas e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Áurea Medeiros Barros, da Delegacia do MEC no Estado do Piauí, para verificar as condições de funcionamento do curso, com vistas ao reconhecimento.

A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório com Parecer favorável ao reconhecimento do curso, pelo prazo de três anos.

## **II - MÉRITO**

Ao analisar o corpo docente de acordo com os padrões de qualidade da área, a Comissão Verificadora observou que vários professores demonstram possuir experiência razoável na área de computação, o que, de certa forma, compensa a deficiência na titulação. Registrou, também, que a

Instituição não vem realizando esforços significativos para melhorar a qualificação do corpo docente, apesar de haver sido alertada pela DEMEC/PI. A Comissão constatou que o coordenador do curso possui competência para o exercício da função, tendo em vista sua motivação, dedicação e capacidade de liderança.

A Comissão Verificadora apontou deficiências e indicou medidas a serem adotadas pela Instituição, que podem ser assim sintetizadas:

- implantação de política de capacitação docente;
- contratação de maior número de professores em regime de tempo integral;
- elaboração de ementa mais flexível, de acordo com as inovações tecnológicas, para a disciplina *Tópicos Avançados em Processamento de Dados*, cujo conteúdo é fixo na área de redes de computadores. A Comissão sugeriu a renomeação da disciplina para *Redes de Computadores* e a criação de ementa mais variável;
- aquisição de publicações científicas da ACM e IEEE, para a melhoria do acervo de periódicos, hoje constituído por publicações de cunho popular ou técnico;
- aquisição de equipamentos e softwares para disciplinas mais avançadas como Banco de Dados e Sistemas Operacionais e que possibilitem o acesso a sistemas de grande porte;
- aplicação efetiva das normas regimentais, no que se refere à departamentalização, já que foi constatada a inexistência de departamentos, de colegiados e das representações discentes. Esta situação deve ser regularizada o mais breve possível;
- implantação de gabinetes para professores e melhoria nas instalações físicas, incluindo-se os sanitários, com manutenção precária.

O processo foi submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, pelo Parecer Técnico, datado de 30 de junho de 1998, ratificou o Parecer da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do curso, pelo prazo de 03 anos.

Esta Secretaria determina à Associação de Ensino Superior do Piauí que adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora. Cabe à DEMEC/PI supervisionar o atendimento às recomendações estabelecidas.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Currículo pleno do curso; C - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade Piauiense de Processamento de Dados, mantida pela Associação de Ensino Superior do Piauí, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, no turno noturno, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 01 de setembro de 1998.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
COTEC/DEPES/SESU



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23024.002083/97-69

Instituição: Faculdade Piauiense de Processamento de Dados

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados	Associação de Ensino Superior do Piauí	80	Noturno	Seriado Anual	2.482 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização Curricular.

#### A 2- CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Matemática Pura, Matemática, Sistemas de Computação, Ciência da Computação, Biblioteconomia (cursando doutorado em Ciência da Informação)	05
Especialistas	Matemática, Sistemas de Computação, Economia, História Moderna e Contemporânea, Sistema Automatizado de Informação, Educação, Marketing e Consultoria Empresarial, Metodologia do Ensino Superior	08
Graduados	Ciência da Computação(3), Ciências Contábeis, Informática, Ciências Sociais, Economia	07
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>
<b>Regime de trabalho:</b> Um (01) professor em regime de tempo integral e dezenove (19) em tempo parcial.		

Grade Curricular:

1ª SÉRIE		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	ANUAL
Cálculo Diferencial e Integral I	04	144
Geometria Analítica e Álgebra Linear I	04	144
Linguagem e Técnicas de Programação I	04	144
Introdução ao Processamento de Dados	02	072
Matemática Financeira	02	072
Matemática Elementar	02	072
Introdução a Álgebra e Lógica	02	072
Estudo do Mundo Contemporâneo	02	072
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>792</b>

  

2ª SÉRIE		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	ANUAL
Arquitetura de Computadores	04	144
Linguagens e Técnicas de Programação II	04	144
Arquivos de Banco de Dados	04	144
Estatística	02	072
Sistemas Operacionais	02	072
Teoria Geral de Administração	02	072
Inglês	02	072
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>720</b>

  

3ª SÉRIE		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	ANUAL
Tópicos Avançados em Processamento de Dados	04	144
Sistemas Distribuídos/Teleprocessamento	02	072
Análise e Projeto de Sistemas	04	144
Computador e sociedade	02	072
Noções de Legislação e Ética	02	072
Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas	04	144
Economia e Finanças	02	072
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>720</b>

  

Programação Especial I (Optativa)	02	072
Programação Especial II (Optativa)	02	072
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>144</b>

  

Total Disciplinas Obrigatórias (eletivas não incluídas)	2.232
Estágio Supervisionado	250
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.482</b>

Sergio Ferreira dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização em Matemática – UFPI – Não concluído</li> <li>• Licenciatura em Matemática – UFPI – 1990.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geometria Analítica e Álgebra Linear</li> <li>• Matemática Financeira</li> </ul>
Antônio da Paixão de Freitas e Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Sistemas e Computação – UFPB – 1982</li> <li>• Licenciatura em Matemática – UFPI – 1975.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linguagem e Técnica de Programação I.</li> </ul>
Herbert Meneses dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Economia – PUC – MG / 1993.</li> <li>• Bacharel em Ciências Econômicas – UFPI – 1985.</li> <li>• Licenciatura em Pedagogia – UFPI – 1983.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução ao Processamento de Dados</li> <li>• Programação Especial I</li> </ul>
Vicente de Paulo Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Matemática – UFRJ – 1977.</li> <li>• Licenciatura em Matemática – UFPI – 1973.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática Elementar</li> <li>• Introdução a Álgebra e Lógica</li> </ul>
Braz de Sousa Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em História Moderna Contemporânea – PUC-MG – 1996</li> <li>• Licenciatura em História – UFPI – 1985.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo do Mundo Contemporâneo</li> </ul>
Pedro Vieira de Sousa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Computação – UFPI - 1996</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arquitetura de Computadores</li> </ul>
Afrânio Piauiense de Souza	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Sistemas de Computação – UFPB – 1981.</li> <li>• Licenciatura em Matemática – UFPI – 1978.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linguagem e Técnicas de Programação II</li> </ul>
Walfran Batista da Silva Filho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Sistema Automatizado de Informação – UFPE – 1994.</li> <li>• Bacharelado em Informática – UNIFOR – 1992.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arquivo e Banco de Dados</li> </ul>
Magnaldo de Sá Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Educação – UFPI – 1982.</li> <li>• Engenheiro Eletricista – UFBA – 1975.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estatística</li> </ul>
Jose Vieira dos Santos Filho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharelado em Ciências Contábeis – UFPI – 1988.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas Operacionais</li> <li>• Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas</li> </ul>
Mauricio Mendes Boavista de Castro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Marketing e Consultoria Empresarial – SUDENE – 1982.</li> <li>• Bacharelado em Ciências Econômicas – UFPI – 1981.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teoria Geral da Administração</li> </ul>
Maria das Graças Targino M. Guedes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Doutoranda em Ciências da Informação – UnB – 1994.</li> <li>• Mestrado em Biblioteconomia – UFPB – 1983.</li> <li>• Bacharelado em Biblioteconomia – UFPE – 1968.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inglês</li> </ul>
Magno Alves dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Ciências da Computação – UFMG – 1997.</li> <li>• Licenciatura em Física – UFPI – 1992.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tópicos Avançados em Processamento de Dados</li> </ul>
Jenner Vaz Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Computação – UFPI - 1996</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas Distribuídos/Teleprocessamento</li> </ul>
Francisco Canindé Dias Alves	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Informática – UNIFOR – 1990.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e Projeto de Sistemas</li> </ul>
Luis Carlos Carvalho de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Ciências Sociais – UNIFOR – 1986</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Computador e a Sociedade</li> </ul>
Acelino Vieira de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Metodologia do Ensino Superior – PUC-MG – 1992.</li> <li>• Bacharel em Direito – UFPI – 1989.</li> <li>• Licenciatura em Pedagogia – UFPI – 1982.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções de Legislação e Ética</li> </ul>
Márcia Valéria Uchoa Arruda	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Economia – UFPI - 1992</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Economia e Finanças</li> </ul>
Cicero Wilson Andrade de Souza	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Ciências da Computação – UFPI - 1996</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programação Especial II</li> </ul>